



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2019

Às 9:30 horas e trinta minutos do dia 03 de dezembro do ano dois mil e dezenove, na sala 11 do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), localizada no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, realizou-se a 6ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (CISO). Estavam presentes à reunião os professores membros do NDE Rafael Buti, na qualidade de Presidente do Núcleo Docente Estruturante, Ercílio Langa, Ana Cláudia Gomes, Caterina Rea, Luciana Almeida e Layla Carvalho. Após o início da reunião, passou-se à discussão dos pontos da pauta antecipadamente informados: **1. Aprovação da reformulação das disciplinas obrigatórias das áreas (Sociologia, Ciência Política e Antropologia) 2. Apresentação do texto e das disciplinas dos Eixos: Estado e Movimentos Sociais (Cláudio André); Gênero, Raça e Sexualidade (Caterina) e Pensamento Social Brasileiro (Layla).** O professor Rafael, Coordenador do Curso e Presidente do Núcleo cumprimentou a todas/os e deu início à reunião. No tocante ao primeiro ponto da pauta, Luciana apresentou a ementa e bibliografia das disciplinas da área de Antropologia, a saber: Antropologia e Colonização, Antropologia 1 e Antropologia 2. Os componentes foram aprovados por unanimidade. A apresentação e discussão sobre os componentes das áreas de Sociologia e Ciência Política ficaram previstos para a próxima reunião. No tocante ao segundo ponto de pauta a professora Caterina apresentou os componentes presentes no Eixo Gênero, Raça e Sexualidade. Os colegas fizeram observações, que foram acatadas por Caterina, e serão apresentadas em uma próxima reunião para aprovação dos membros do NDE. Foi acordado que a apresentação e discussão da proposta do eixo Pensamento Social Brasileiro será feita em um próximo momento. Um tema que permeou a reunião foi qual será a proposta do NDE em relação às disciplinas optativas importantes para o campo das Ciências Sociais que não gravitam nos eixos temáticos do PPC, como religião, saúde, trabalho, direito, dentre outros. Uma proposta aventada por Rafael é a criação de Tópicos Especiais, para que um docente possa oferecer componentes optativos não previstos nos eixos. Este tema será matéria de discussão posterior, quando os componentes dos eixos e das áreas forem finalizados. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada cerca das doze horas e trinta minutos e eu, Rafael Buti, lavro a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERCILIO NEVES BRANDÃO LANGA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227884** e o código CRC **DF9138E2**.

---